

11.419/2006.

1.20. Portaria (Presidência) Nº 1719/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, de 15 de junho de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **ERIVAN LOPES**, no uso de suas atribuições legais etc., **CONSIDERANDO** que o parágrafo único do artigo 1º, da Resolução n.º 90, de 11/12/17, deste Tribunal, permite ao Presidente decretar eventuais pontos facultativos e respectivas regras, na conveniência e interesse da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 59, de 27/03/17 deste Tribunal, que dispõe sobre o sistema de compensação de trabalho para servidores desta Justiça Estadual, possibilita a permanência do servidor na sua unidade de serviço após o horário diário de expediente regular, no limite de 02 (duas) hora por dia, para fins de acumulação de saldo positivo de horas trabalhadas a serem utilizadas em futuras ausências programadas;

CONSIDERANDO, por fim, a realização de jogos da Copa do Mundo de 2018 na Rússia, com a participação da Seleção Brasileira de Futebol, **RESOLVE**:

Art. 1º SUSPENDER o expediente do Poder Judiciário Estadual, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, que ocorrerem no período matutino.

Art. 2º FIXAR para todos os servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí, o horário do expediente das 7:00 horas às 13:00 horas, nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol ocorrerem no período vespertino.

Art. 3º Os prazos que devam se iniciar ou encerrar-se nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 4º Permanecem inalteradas as regras de plantões judiciais de 1º e 2º Grau, na data referida nos artigos 1º e 2º desta portaria.

Art. 5º O disposto nesta Portaria não se aplica aos cartórios extrajudiciais.

Art. 6º As unidades do Poder Judiciário estadual adotarão as diligências necessárias para cientificarem as partes e aos advogados sobre a marcação da nova data das audiências que tenham sido designadas para os dias de expediente suspenso, decorrentes de jogos da Seleção Brasileira de Futebol.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 18/06/2018, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0530291** e o código CRC **53295BDB**.

2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

2.1. Portaria Nº 2408/2018 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 15 de junho de 2018

Portaria Nº 2408/2018 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 15 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharel **ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.240, de 25/08/2016, publicada no Diário da Justiça nº 8.048, de 25/08/2016,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 18.0.000025994-9,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **JOSELÂNDIA DE SOUSA SANTOS**, Analista Judicial, matrícula 26679, lotada na Diretoria do Fórum da Comarca de Floriano-PI, **01 (um) dia** de licença para tratamento de saúde, **no dia 11 de junho de 2018**, nos termos do atestado médico apresentado e do Despacho Nº 36559/2018 - PJPI/TJPI/SUGESQ.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 11 de junho de 2018.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 15 de junho de 2018.

Bacharel **ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES**

Secretário da Corregedoria Geral da Justiça

2.2. Portaria Nº 2406/2018 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 15 de junho de 2018

Portaria Nº 2406/2018 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 15 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharel **ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.240, de 25/08/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.048, de 25/08/2016,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 18.0.000025588-9,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **PATRÍCIA MARIA DE SENA MUNIZ MEIRELES**, Assessora de Magistrado, matrícula 26883, lotada na 5ª Vara Cível da Comarca de Teresina-PI, para gozo de **03 (três) dias** de folga nos dias **19, 20 e 21 de junho de 2018**, como forma de compensação pelos serviços prestados ao Plantão Judiciário de 1º Grau, nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2018, nos termos da Informação Nº 16599/2018 - PJPI/COM/TER/FORTER/5VARCITER.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 15 de junho de 2018.

Bacharel **ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES**

Secretário da Corregedoria Geral da Justiça

2.3. Portaria Nº 2409/2018 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 15 de junho de 2018

Portaria Nº 2409/2018 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 15 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharel **ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.240, de 25/08/2016, publicada no Diário da Justiça nº 8.048, de 25/08/2016,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 18.0.000025488-2,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **MARIA DO LIVRAMENTO LIMA**, Analista Administrativo, matrícula 1018132, lotada na 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina-PI, **01 (um) dia** de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, **no dia 07 de junho de 2018**, nos termos